

**RATIFICAÇÃO Nº 019/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº018/2024**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ – MS**, no uso de suas atribuições e de acordo o que determina o artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, considerando o que consta o presente processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 018/2024.

**1 – Adoto** a justificativa de Dispensa de Licitação, embasado no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com alterações posteriores, conforme reserva orçamentária, justificativa da dispensa e parecer Jurídico.

**2 – RATIFICO** Contratação de empresa para eventual comemoração de final de ano do legislativo de 2024, com fornecimento de alimentação tipo (Buffet) destinado atender a câmara municipal de Jatei-MS de acordo com a solicitação da administração e, em conformidade com o estudo técnico preliminar e termo de referência, onde constam as demais especificações do objeto.

**DO CONTRATADO** - O contratado será a Empresa **G. CUBAS LTDA** devidamente inscrita no **CNPJ** sob o nº. **17.715.692/0001-57**.

**VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 23.925,00 (Vinte e Três Mil Reais e Novecentos e Vinte e Cinco Reais).**

**DO PAGAMENTO:** Os serviços serão pagos, conforme o cardápio e pelo Total de pessoas conforme o evento.

**VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2024.

**DA BASE LEGAL** - Art. 75, inciso II da Lei n. 14.133/21.

**DA AUTORIZAÇÃO** - Ratifico a presente dispensa de licitação.

Jateí/MS – MS, 25 de outubro de 2024.

---

**FRANCISCO ALVES DE ARAUO**  
**Presidente do Poder Legislativo Municipal**